## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 153260

№ Processo: 23072216433202099. Objeto: Serviços de Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piscinas, com fornecimento de materiais e tratamento de água dos reservatórios do Parque Aquático do Centro Esportivo Universitário - CEU/UFMG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av.antonio Carlos, 6627 - Pampulha, São José - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153260-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e as condições de fornecimento deste serviço estão em anexo no Processo e devem ser acessados para composição de preco deste pregão eletrônico no no site: https://www.comprasnet.gov.br, em caso de duvidas favor entrar em contato pelo tel: 31 3409-2370 ou pelo email: scompras@ceu.ufmg.br e brubala@hotmail.com.

> BRUNO LOPES SILVA Comprador

(SIASGnet - 07/02/2022) 153260-00001-2022NE169687

#### EDITAL № 147, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo

Unidade: Faculdade de Educação Departamento: Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

Área de Conhecimento: Didática Geral

Edital: nº 1463, de 22/09/2021, publicado no DOU de 24/09/2021, retificado pelo Edital nº 1491, de 27/09/2021, publicado no DOU de 04/10/2021

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas: 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação: 1º lugar: Joana D'Arc Vaz 2º lugar: Fábio José Paz da Rosa

2º lugar: Mariana Veríssimo Soares de Aguiar e Silva 4º lugar: Mariana Veríssimo Soares de Aguiar e Silva 4º lugar: Amanda Rezende Costa Xavier Data de Homologação Interna: 28/12/2021 Processo nº 23072.265778/2021-57

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

#### EDITAL № 213, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Administração Escolar

Área de Conhecimento: Política Educacional e Tecnologias Digitais de

informação e comunicação
Edital: 1461, de 22/09/2021, publicado no DOU de 24/09/2021, retificado pelo
Edital nº 1499, de 28/09/2021, publicado no DOU de 01/10/2021.

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas: 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com

dedicação exclusiva Classificação:

1º lugar: Marina Campos de Avelar Maia2º lugar: Ketilim Mayra Pedro

Data de Homologação Interna: 21/12/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

№ 004/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Monalisa Barbosa Alves. Objeto: magistério no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 441/2021 e 54/2022. Vigência: 04/02/2022 a 31/07/2022. Data da assinatura: 04/02/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.258752/2021-52.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

№ 002/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Rafael Galvão de Almeida. Objeto: magistério no Departamento de Ciências Econômicas na Faculdade de Ciências Econômicas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 1154/2021 e 69/2022. Vigência: 03/02/2022 a 31/08/2022. Data da assinatura: 03/02/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.258069/2021-15.

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.203117/2022-19 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao Projeto "Curso de Especialização em Linguagens, Tecnologias e Educação- LTE". Declaração de Dispensa em 04/02/2022, Prof. Ronaldo Correa Gomes Junior- Coordenador do projeto. Ratificação em 01/02/2022. Prof. Sueli Maria Coelho - Diretor da FALE/UFMG. Valor estimado: R\$ 495.840,00.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.054664/2019-69 - 2º Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, CNPJ nº 18.715.383.0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do Cronograma de Execução que consta no Plano de Trabalho a que se refere o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do convênio e a prorrogação do prazo de vigência por 18 (dezoito) meses, a contar da data de 11 de fevereiro de 2022. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 11/08/2023. Nome e cargos dos signatários: Fabíola Moulin Mendonça - Secretária Municipal de Cultura/PBH, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG. Data da assinatura: 04/02/2022.

#### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº189, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR **SUBSTITUTO** 

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina Departamento: Anatomia e Imagem Área de Conhecimento: Radiologia médica

Edital: nº 1980, de 07/12/2021, publicado no DOU de 13/12/2021

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Danilo Ferreira Maia

Data de Homologação Interna: 03/01/2022

Processo nº 23072.200308/2022-29

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

#### EDITAL Nº 201, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências		
Número de vagas	01 (uma)		
Motivo Vaga 1	vacância de professor efetivo, nos termos da Portaria n.º 8.636, de 07/12/2021, publicada no DOU em 13/12/2021.		
Área de conhecimento	Topografia e Cartografia		
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais		
Titulação mínima exigida	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Minas ou Arquitetura ou Geologia ou Geografia ou áreas afins, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES		
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.		
Período de Inscrições	15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.		
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	http://www.igc.ufmg.br/		
Email para Contato:	cartografia@igc.ufmg.br		
Telefone para contato:	(31) 3409 - 5416		
Forma de seleção	Análise de curriculum vitae e entrevista por videoconferência		
Prazo para início da seleção	até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.		
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado fina podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.		
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/08/2022, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da UFMG e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.		



Da Inscrição

- 1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/, com o envio de toda a documentação informada no item 2.
- 2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae". Do início da Seleção
- 3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar № 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade:

4.2. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo. 5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste

Edital.

- 5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.
- 6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.
- 6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

- 6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital. Da contratação e remuneração
- 7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.
- 7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes. 7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

  8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.
- 8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.
- 8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de
- sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

  9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
Α	40 horas	doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

- 10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.
- 🔟 1.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.
- 10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.
- Disposições gerais 11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013
- 12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.
- 14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encáminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA Reitora da UFMG

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2021 - UASG 158717

№ Processo: 23520000296202128. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes,incluindo veículos com combustível e motoristas devidamente habilitados, para atender às demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e seus Campi, compreendidos em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória em deslocamentos pelo território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 08/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereco: Rua Prof. José Seabra de Lemos. 316. Recanto Dos Pássaros Barreiras/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00020-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

> HUGO LIMA GAMA Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2022) 158717-26447-2022NE111111

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

# EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que celebram a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e a Prefeitura Municipal de Santarém - PMS com o objetivo da cooperação técnica e científica. OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto viabilizar a execução do Projeto denominado "Observatório Socioeconômico De Santarém - OBESSAN", que tem por objetivo monitorar e criar indicadores socioeconômicos que auxiliem na tomada de decisão dos agentes econômicos públicos e privados do município de Santarém - PA. PROCESSO: 23204.008231/2021-11. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021. ASSINAM pela UFOPA: Hugo Alex Carneiro Diniz e pela PMS: Núbia Tavares de Oliveria.

# **RETIFICAÇÃO**

No extrato de Edital PSS/Ufopa nº 03 de 04/02/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 26, seção 3, de 07/02/2022, pág. 83, retifica-se o item a seguir: Onde se lê: "Oferta vaga em cadastro reserva de Professor Substituto para o Tema: Administração";

Leia-se: "Oferta vaga em cadastro reserva de Professor Substituto para o Tema: Matemática aplicada à Administração"

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

# EXTRATO DE CONTRATO № 42/2021 - UASG 153063 - UFPA

№ Processo: 23073.027422/2021-15.

Inexigibilidade Nº 750/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 06.181.338/0001-73 - OMD SOLUCOES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA - EPP. Objeto: Prestação regulamentar do serviço de suporte técnico, atualizações e

(desenvolvimento de novas funcionalidades) do sistema para gestão de ouvidorias. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/02/2022 a 07/02/2023. Valor Total: R\$ 3,95. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2022).

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.026799/2021-49.

Dispensa № 6283/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto: quadrilha iunina fogo no rabo.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 08/02/2022 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).



ICP Brasil